NOTA TÉCNICA

N°: 18/2019

REFERÊNCIA: Processo nº 1412160002999

ASSUNTO: Avaliação do Barreiras de Proteção do Sistema de Abastecimento de Água (SIAA) do Sisal.

RESUMO: Esta nota técnica tem como objetivo analisar e avaliar a correção das não conformidades do Sistema de Abastecimento de Água (SIAA) do Sisal, responsável pelo abastecimento de água no município de Pintadas, identificadas pelo Programa Barreiras de Proteção da EMBASA, como também identificar novas não conformidades.

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autor: Guilherme Sena Dourado	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antônio de Oliveira Júnior
Assinaturas:  Data: 01/04/2019	Assinatura  Data: 28/08/2019	Assinatura  Data: 28/08/2019

1. CONTEXTUALIZAÇÃO:

Em cumprimento à Resolução da AGERSA nº 001 de 15 de abril de 2016, foi realizada pela EMBASA a fiscalização na modalidade do Programa Barreiras de Proteção do sistema de abastecimento de água de Pintadas. A AGERSA fez a inspeção no período de 25 a 29 de março de 2019, com o intuito de verificar se as não conformidades foram corrigidas.

A inspeção também gerou o registro de novas não conformidades, além das apontadas pelo Barreiras de Proteção, constando também as determinações a serem cumpridas pela Prestadora.

1.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

A descrição do SIAA do Sisal é baseada no croqui, fornecido pela prestadora, atualizado em fevereiro de 2019, sendo integrante da unidade regional de Feira de Santana. O abastecimento de água de Pintadas é servido pelo SIAA do Sisal, através de captação superficial proveniente da barragem de Pedras Altas, monitorada pela CERB (Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia), tendo capacidade de armazenamento de 38.449,10 m³ de água bruta.

Nas dependências da barragem está instalada a estação elevatória de água bruta EEAB-I, que direciona a água por uma adutora ao longo de 21.262,00 metros até a EEAB-II localizada em Capim Grosso; desta, a água é direcionada para os reservatórios volantes e por gravidade, direcionada para a EABB-Quilombo, que por sua vez direciona a água para a ETA de Capela do Alto Alegre.

Ao chegar, por pressão, na ETA de Capela do Alto Alegre, a água bruta passa por processo de dupla filtragem (ascendente e descendente), onde são adicionados dicloro e ácido fluossilícico. Após o tratamento físico-químico e bacteriológico, a água é elevada por pressão a REL de 100m^3 (reservatório elevado) e por gravidade é direcionada para o RAP de 400m^3 (reservatório apoiado) localizado nas dependências da ETA de Capela do Alto Alegre, que por sua vez direciona por gravidade a água tratada para o município de Pintadas.

Em Pintadas a água já tratada passa por processo de recloração e é distribuída para a população por intermédio de um REL de 150m^3 (reservatório elevado).

A seguir encontram-se dados técnicos operacionais do município de Pintadas:

Quadro 1: Informações gerenciais do município de Pintadas

Segmento	Quantidade
População do estimada do município (IBGE)	10.482,00 hab
População urbana atendida (IBGE)	6.097,00 hab
Índice atual de micromedição	99,00 %
Volume total mensal distribuído (SIAA)	57,495,00 m³/mês
Volume total mensal captado (SIAA)	60.370,00 m³/mês
Volume total mensal tratado (SIAA)	55.650,00 m³/mês
Volume total mensal micromedido (SIAA)	44.350,00 m³/mês
Número de pontos de pitometria	01 und
Vazão média efetiva do sistema por ETA	1.855,00 m³/dia
Tempo de operação da ETA	22,00 h

Fonte: IBGE, 2019/ EMBASA, 2019.

1.2 SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Na inspeção realizada na sede do município de Pintadas, ocorrida no período entre os dias 25 a 29 de março de 2019, constatamos a inexistência de sistema local de esgotamento sanitário, operado pela Embasa.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2. PARECER TÉCNICO:

2.1. SITUAÇÃO CONTRATUAL

No **quadro 02** seguem as informações fornecidas pela Prestadora:

Quadro 02 – Situação contratual

MUNICÍPIO – PINTADAS	
Data de assinatura do contrato de programa	-
Data de assinatura do convênio de cooperação	28/12/2017
Data de assinatura do contrato de concessão	25/09/1997
Tipo de concessão	Contrato de Concessão
N° contrato de concessão	066/97
N° da lei	-
Data de vencimento do contrato de concessão	25/09/2017
Situação do contrato	**VENCIDO**

Fonte: EMBASA,2019.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços com o município de Pintadas, para a manutenção da prestação pela EMBASA.

Neste sentido, deverão ser envidados os esforços necessários à celebração de Contrato de Programa para a prestação de serviços públicos de saneamento básico, contemplando as condições para a sua validade estabelecidas na Lei nº 11.445/2007, tais como a existência de plano de saneamento básico; a autorização para a contratação dos serviços, indicando os respectivos prazos e a área a ser atendida; a inclusão, no contrato, das metas progressivas e graduais de expansão dos serviços, de qualidade, de eficiência e de uso racional da água e de outros recursos naturais, dentre outras.

2.2. INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS:

Descrição	*Status*
i. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ii. Informações sobre produtos químicos utilizados.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
iii. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
iv. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
v. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
vi. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
vii. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
viii. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
ix. Plano de segurança das instalações.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
x. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xi. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xii. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ■ Outros
xiii. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ■ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros
xiv. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	■ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não fornecido ☐ Outros

xv. Plano de Contingência .	☐ Fornecido ☐ Não fornecido	☐ Incompleto ■ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a incompletude de alguns dos itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias após o recebimento deste relatório**.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

2.3. AVALIAÇÃO DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA:

Item	Não Conformidades	Análise	Prazo (dias)
1	Dar andamento ao processo de licenciamento.	EM ANDAMENTO	90
2	Realizar controle hidrobiológico de cianobactérias semanal quando há ocorrência de cianobactérias acima de 10.000 cél/ml.	EM ANDAMENTO	30
3	Implantar manutenção periódica da adutora, com controle feito pelo Escritório Local.	CONCLUÍDO	-
4	Implantar rotina de inspeção na adutora, com descargas periódicas.	CONCLUÍDO	-
5	Realizar manutenção corretiva no CMB da EEAB Quilombo.	CONCLUÍDO	-
6	Instalar tampas ou grades nas caixas de proteção de ventosas, descargas, etc.	EM ANDAMENTO	60
7	Remover materiais sem uso na EEAB Capim Grosso, EEAB Quilombo e área dos reservatórios volantes.	NÃO EXECUTADO	30
8	Instalar placas de sinalização de risco e de advertência na entrada da EEAB Quilombo.	CONCLUÍDO	-
9	Elaborar planilha orçamentária para reforma e melhorias na EEAB Quilombo.	CONCLUÍDO	-
10	Realizar manutenção periódica na adutora e nas ventosas para evitar quebramentos.	CONCLUÍDO	-
11	Realizar estudos para melhoria dos processos a fim de reduzir a turbidez pós-filtração.	NÃO EXECUTADO	90
12	Implantar POP de preparo de solução de dicloro.	CONCLUÍDO	-
13	Implantar POP de operação da ETA.	CONCLUÍDO	-
14	Disponibilizar manual de operação da ETA, com macrofluxo e indicadores do processo.	NÃO EXECUTADO	30
15	Instalar placa de sinalização de entrada de pessoas não autorizadas na ETA.	CONCLUÍDO	-
16	Elaborar estudo para implantação do sistema de reuso de água de lavagem de filtros e descarga de fundo.	NÃO EXECUTADO	90
17	Elaborar o mapa de risco setorial e geral.	EM ANDAMENTO	60
18	Disponibilizar PPRA na ETA e orientar operadores.	CONCLUÍDO	-
19	Substituir tanque de sulfato de alumínio e/ou adequar as tinas de armazenagem e dosagem.	NÃO EXECUTADO	60

20	Instalar reserva da bomba dosadora de sulfato de alumínio.	CONCLUÍDO	-
21	Disponibilizar um jarr test de 03 provas.	NÃO EXECUTADO	60
22	Implantar prática de controle diário de consumo dos produtos químicos.	NÃO EXECUTADO	30
23	Disponibilizar Cadastro técnico e croqui na ETA e livro de ocorrência.	EM ANDAMENTO	30
24	Atualizar dados técnicos da ETA.	CONCLUÍDO	-
25	Organizar os dados históricos em forma de banco de dados.	NÃO EXECUTADO	60
26	Instalar medidor de nível nos reservatórios.	NÃO EXECUTADO	90
27	Elaborar plano de manutenção periódica de todas as instalações e equipamentos.	NÃO EXECUTADO	60
28	Reposição da tubulação quebrada no interior do RED de Capela do Alto Alegre partida no interior do reservatório.	NÃO EXECUTADO	60
29	Recuperar e repor tampas das caixas dos registros dos reservatórios.	NÃO EXECUTADO	60
30	Registrar as limpezas dos reservatórios em formulário e pasta apropriada.	NÃO EXECUTADO	60
31	Dar destino de uso dos tubos situados na área do reservatório.	CONCLUÍDO	-
32	Sinalizar as áreas com proibição de acesso de pessoas não autorizadas.	CONCLUÍDO	-
33	Refazer pintura dos registros e barriletes dos RED´s.	NÃO EXECUTADO	60
34	Realizar Limpeza nas áreas dos reservatórios volante.	NÃO EXECUTADO	30
35	Recuperar e pintar casa de recloração e barriletes.	NÃO EXECUTADO	60
36	Realizar recuperação das caixas de válvulas e registros.	NÃO EXECUTADO	60
37	Recuperar a cerca na área dos reservatórios Volantes.	NÃO EXECUTADO	60
38	Realizar pintura nas escadas dos reservatórios elevados de Capela e Pintadas.	NÃO EXECUTADO	60
39	Instalar guarda-corpo na escada dos reservatórios volante.	NÃO EXECUTADO	90
40	Instalar tampa para o acesso ao reservatório elevado de Pintadas.	NÃO EXECUTADO	60

41	Instalar registros para descargas de rede.	NÃO EXECUTADO	90
42	Elaborar POP de descarga e desinfecção de rede após quebramento.	CONCLUÍDO	-
43	Instalar bomba reserva de cloro e da EEAT.	CONCLUÍDO	-
44	Substituir reservatório apoiado da EEAT José Amâncio.	CONCLUÍDO	-
45	Instalar sinalização da área da EEAT José Amâncio.	CONCLUÍDO	-
46	Recuperar caixa do quadro elétrico.	CONCLUÍDO	-
47	Separar sistema de cloração do ambiente dos equipamentos elétricos.	NÃO EXECUTADO	60
48	Disponibilizar registros de banco de dados no SAA Pintadas.	CONCLUÍDO	-
49	Disponibilizar informações em quadro de gestão à vista.	CONCLUÍDO	-
NÃO CONFORMIDADES INDENTIFICADAS NO RELATÓRIO E QUE NÃO CONSTAM NO PLANO DE AÇÃO			
1	Critério 02 - Requisito 1.2.1 - Realizar estudo hidrológico para viabilizar alternativas de abastecimento durante períodos de estiagem prolongada.	NÃO EXECUTADO	90
2	Critério 04 - Gestão ambiental - Requisito 3.4.4 - Reciclar operadores na metodologia de P + L.	NÃO EXECUTADO	60
3	Critério 06 - Equipamentos - Requisito 3.6.1 - Avaliar a necessidade de reposição ou substituição do leito filtrante.	NÃO EXECUTADO	60
4	Critério 08 - Pessoal - Requisito 3.8.4 - Aprimorar o controle das dosagens e do consumo diário dos produtos químicos.	NÃO EXECUTADO	60
5	Critério 09 - Banco de dados - Requisito 3.10.1 - Estudo para implantação de sistema de reaproveitamento de água de lavagem e descarga dos filtros.	NÃO EXECUTADO	90
6	Critério 01 - Operação - Requisito 5.1.3 - Atualizar cadastro de rede do sistema.	NÃO EXECUTADO	90
7	Critério 01 - Operação - Requisito 5.1.8 - Consertar rachaduras na parede do reservatório apoiado da EEAT José Amâncio.	CONCLUÍDO	-
8	Critério 02 - Potabilidade - Requisito 5.2.3 - Investigar anomalias no sistema de distribuição.	CONCLUÍDO	-

2.4. NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA IDENTIFICADAS NA INSPEÇÃO E NÃO IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso da impossibilidade de solução imediata pela Prestadora, fica assinalado o **prazo de 30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento deste, excetuada previsão distinta constante dos próprios itens, para o envio do Plano de Ação para a correção das não-conformidades, apontando as ações já adotadas concretamente, acompanhado do registro probatório documental e fotográfico correspondente.

2.4.1 QUALIDADE DA ÁGUA TRATADA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das análises de qualidade da água fornecidos pela EMBASA relativos ao período de janeiro a dezembro de 2018 na rede de distribuição, disponibilizado em meio eletrônico, formato Planilha do Microsoft Excel. Com base nestas informações são colocadas as seguintes considerações dispostas no **quadro 03**.

Quadro 3 – Análise de água tratada na rede de distribuição (janeiro a dezembro de 2018)

Mês	Categoria	Total de amostras		% de desconformidade					
			Cor	Turbidez	Cloro residual livre	PH	Flúor	Colif. totais	E. coli
Jan/18	REDE	16	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Fev/18	REDE	15	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Mar/18	REDE	15	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Abr/18	REDE	15	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	6,66%	0,00%
Mai/18	REDE	15	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Jun/18	REDE	12	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Jul/18	REDE	15	0,00%	22,22%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Ago/18	REDE	16	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Set/18	REDE	16	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Out/18	REDE	16	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Nov/18	REDE	16	0,00%	0,00%	0,00%	*1	*1	0,00%	0,00%
Dez/18	REDE	19	7,69%	0,00%	0,00%	*1	*1	10,52%	0,00%

Planilha elaborada com dados fornecidos pela Embasa

*1 Ausência de dados

Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pelo laboratório da prestadora, responsável pelas análises da qualidade da água do município de Pintadas (Quadro 3), provenientes de amostras coletadas na rede de distribuição no período de janeiro a dezembro de 2018, apresentaram as seguintes desconformidades com relação aos padrões de potabilidade estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 05/2017:

- Distribuição: **Cor** em desconformidade no mês de dezembro/18, **turbidez** em desconformidade no mês de julho/18 e **coliformes totais** presentes nos meses de abril/18 e dezembro/18.

Ressalta-se que a Prestadora deve seguir rigorosamente o plano de amostragem definido na Portaria de Consolidação N° 05/2017 do Ministério da Saúde, tendo nos anexos 12 e 13 do anexo XX, os critérios a serem adotados para o município, levando em consideração o total de habitantes e o tipo de captação.

2.4.2 –SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PINTADAS

Segmento		Descrição	Registro (s)	Prazo (dias)
Distribuição	Casa de química e depósito de produtos químicos (Pintadas)	1. Sinalização inadequada: identificadora.	1716	30
		2. Ausência de mapa de risco.	Sem registro	60
		3. Condição de trabalho inadequada: iluminação.	1718	60
		4. Acondicionamento inadequado de matérias.	1717	30
		5. Ausência de extintores.	Sem registro	30
		6. Ausência de chuveiro de emergência.	Sem registro	90
		7. Ausência de sistema dosador reserva.	1720	30
	REL 150$^{m^3}$ (Pintadas)	8. Ausência de mapa de risco.	Sem registro	60
		9. Condição de trabalho inadequada: iluminação.	Sem registro	60
		10. Acondicionamento inadequado de matérias.	1712	30
		11. Caixas de passagens: ausência de tampas.	1713, 1714	60
		12. Escada: patamar de descanso, deteriorada.	1709	90
		13. Ausência de medidor de nível.	Sem registro	90
		14. Ausência de relatório de controle de nível.	Sem registro	90
		15. Ausência de guarda corpo na laje.	1709	120
		16. Ausência de ventosa instalada após válvula de fechamento.	Sem registro	120
		17. Ausência de registro comprobatório de higienização periódica.	Sem registro	60
		18. Ausência de sinalização aeronáutica.	1727	90
		19. Necessidade em manutenção em para-raios.	1727	90
	Casa de bombas (Pintadas)	20. Sinalização inadequada: identificadora e restrição ao acesso.	1721	30
		21. Ausência de mapa de risco.	Sem registro	60
		22. Acondicionamento inadequado de matérias.	1722	30
		23. Ausência de livro de ocorrência.	Sem registro	30
		24. Ausência de extintores.	Sem registro	30
		25. Ausência de horímetro.	Sem registro	90
		26. Ausência de manômetro.	Sem registro	90
Atendimento	Loja de atendimento (Pintadas)	27. Sinalização inadequada: horário de atendimento.	1703	30
		28. Ausência de mapa de risco.	Sem registro	60
		29. Equipamentos e mobílias: informatização.	1703	120
		30. Ausência de extintores.	Sem registro	30
		31. Ausência de regulamento da Agersa disponível para consulta.	Sem registro	30

2.4.3 –SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE PINTADAS

Na inspeção realizada na sede do município de Pintadas, ocorrida no período entre os dias 25 a 29 de março de 2019, constatamos a inexistência de sistema local de esgotamento sanitário operado pela Embasa.

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

3. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO DO SAA EM PINTADAS

De acordo com o gerente local, o Sistema de Abastecimento de Água do município de Pintadas, é operado através de manobras que visa atender a sede e as localidades. Segundo ele, já existem em andamento obras estruturantes que buscam elevar a quantidade de água servida no sistema.

Durante a visita em campo foram realizadas coletas e análises físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição, com os seguintes resultados apresentado no **quadro 4**.

Quadro 4 – resultados da análises físico-químicas realizadas durante fiscalização em campo na rede de distribuição.

Ponto de coleta	Data / Horas	PH	Cloro (mg/l)	Cor (uH)	Flúor (mg/l)	Turbidez (uT)	C.Totais	Pressão na rede (m.c.a)
PTD001	27/03/19 / 14:17	7,50	0,00	8,7	0,77	1,95	-	16
PTD011	27/03/19 / 14:28	7,56	0,00	9,5	0,77	2,02	-	24
PTD018	27/03/19 / 14:34	7,48	0,00	9,7	0,77	2,07	-	30
PTD011	27/03/19 / 16:01	-	-	-	-	-	A	-

Os resultados obtidos no dia da inspeção no que se refere a PH, flúor, turbidez e coliformes totais, encontram dentro dos parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação MS nº 5/2017. Já os resultados referentes ao **cloro, apresentaram resultados insatisfatórios, onde nos três pontos coletados os valores medidos estavam abaixo do recomendado pela Portaria.** Pudemos concluir que os resultados insatisfatórios refletem o modelo adotado para recloração da água tratada no município de Pintadas, assim fica **notificada a Prestadora para que substitua o modelo por um mais eficiente.**

Também foram verificados, em três pontos aleatórios, a pressão na rede de distribuição no dia da inspeção, constatando que a pressão medida se encontrava em acordo com a norma técnica NBR 12.218 e a Resolução AGERSA 002 de 17 de julho de 2017, que determina que a pressão mínima na rede distribuição deve ser de 10 mca.

Através de conversas com a população no momento da fiscalização *in loco*, e levando em consideração as reclamações registradas na ouvidoria da AGERSA, as reclamações mais

frequentes são: falta de água, revisão de conta e qualidade da água. Em relação a falta de água, foi relatado por moradores que o desabastecimento chega a ocorrer por duas a três semanas, impactando no dia a dia dos moradores.

Em conversa com o Secretário de Infraestrutura e Agricultura no município de Pintadas, foi relatado que existe um grande fluxo de reclamações referente a falta e qualidade da água nos domicílios, que os munícipes não costumam utilizar a água fornecida pela prestadora para consumo humano, enfatizando que gosto e cheiro característico da água distribuída é desagradável. Também mencionou sobre a construção do PMSB (plano municipal de saneamento básico), que está em processo de votação na Câmara pra aprovação.

Segundo informação atualizada pela Embasa em 09/08/2019, a situação de disponibilidade hídrica para o município de Capela do Alto Alegre encontra em regime de alerta tendo a seguinte descrição: "Rebaixamento do nível da Barragem de Pedras Altas. Volume total 95,08%. Autonomia de 663 dias para cota operação e 724 dias para volume morto. Sistema em racionamento de água. A partir de 16/04/2018 retorna a mistura das águas da Barragem de Pedras Altas (79%) e da Barragem de São José do Jacuípe (21%)".

Como solução a curto prazo, a Prestadora apresenta a Construção da Estação de Tratamento de Água Sisal/ Pedras Altas, obra que está em andamento, com 61% realizado e para a conclusão, aguarda prazo de análise do aditivo. Para médio prazo, está em andamento a obra de Interligação da Barragem Ponto Novo à Pedras Altas.

Quanto à segurança das instalações foi constatada a inexistência de planos de segurança para proteção das instalações em casos de contingência e emergência.

4. CONCLUSÃO E DETERMINAÇÕES

- A Prestadora está sendo notificada neste relatório para que regularize a situação do envio dos documentos solicitados **dentro do prazo estabelecido de 10 (dez) dias**;
- A Prestadora deverá regularizar a situação contratual, pois o mesmo encontra-se vencido; deverá buscar o titular dos serviços e informar sobre o vencimento do contrato de concessão e a importância de firmar um novo contrato de prestação de serviço: **a não conformidade deverá ser corrigida dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento deste relatório;**
- A Prestadora deverá no prazo de 15 dias **(quinze) dias contados a partir do recebimento deste Relatório,** elaborar um calendário de manobras e divulgar em meios de comunicação local, a fim de garantir que os consumidores estejam informados sobre a disponibilidade hídrica do sistema, bem como promover campanhas sócios educativas sobre uso racional da água.
- A Prestadora deverá no prazo de 60 **(sessenta) dias contados a partir do recebimento deste Relatório,** substituir o modelo de recloração adotado no município de Pintadas por um mais eficiente.
- A Prestadora deverá atentar para o **prazo geral de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento deste Relatório, para o envio do Plano de Ação de correção das não conformidades apontadas**, como também se atentar ao **prazo para a correção das não conformidades apontadas pelo programa Barreiras de Proteção**.

ANEXO I – IMAGENS DAS NÃO CONFORMIDADES IDENTIFICADAS NO PROGRAMA BARREIRAS DE PROTEÇÃO DA EMBASA

Item nº 001

Local: Distribuição: Casas de química e deposito de produtos químicos: Pintadas: Sinalização inadequada: identificadora.

voltar

Registro 1716



Item nº 003

Local: Distribuição: Casas de química e deposito de produtos químicos: Pintadas: Condição de trabalho inadequada: iluminação.

voltar

Registro 1718



Item nº 004

Local: Distribuição: Casas de química e deposito de produtos químicos: Pintadas: Acondicionamento inadequado de matérias.

Registro 1717 voltar



Item nº 007

Local: Distribuição: Casas de química e deposito de produtos químicos: Pintadas: Ausência de sistema dosador reserva.

Registro 1720 voltar



Item nº 010

Local: Distribuição: REL$^{150m^3}$: Pintadas: Acondicionamento inadequado de matérias.

Registro 1712

voltar



Item nº 011

Local: Distribuição: REL$^{150m^3}$: Pintadas: Caixas de passagens: ausência de tampas.

Registro 1713, 1714

voltar





Item nº 012

Local: Distribuição: REL$^{150m^3}$: Pintadas: Escada: patamar de descanso, deteriorada.

AGERSA
Registro 1719

voltar



Item nº 015

Local: Distribuição: REL$^{150m^3}$: Pintadas: Ausência de guarda corpo na laje.

Registro 1709

voltar



Item nº 018

Local: Distribuição: REL$^{150m^3}$: Pintadas: Ausência de sinalização aeronáutica.

Registro 1727

voltar



Item nº 019

Local: Distribuição: REL$^{150m^3}$: Pintadas: Necessidade em manutenção em para-raios.

Registro 1727 voltar



Item nº 020

Local: Distribuição: Casa de bombas: Pintadas: Sinalização inadequada: identificadora e restrição ao acesso.

Registro 1721 voltar



Item nº 022

Local: Distribuição: Casa de bombas: Pintadas: Acondicionamento inadequado de matérias.

Registro 1722

voltar



Item nº 027

Local: Atendimento: Loja de atendimento: Pintadas: Sinalização inadequada: horário de atendimento.

Registro 1703

voltar



Item nº 029

Local: Atendimento: Loja de atendimento: Pintadas: Equipamentos e mobílias: informatização.

Registro 1703

voltar



AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

AGERSA
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

ANEXO C – CROQUI BÁSICO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

Voltar

